



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 251/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **troca da iluminação por lâmpadas de LED**, nas seguintes ruas: Lourival Maria da Conceição, Maria da Penha Saraiva, Alfredo Barbosa, Farmacêutico José Martins, Antônio José Buffe, Whashington Luís, Noé da Paixão Santos, Dr. Arthur Leite, Antônio Mansinho, Pedro Maria Pereira, Salim Issa, Professora Guida Vieira, Ozório Ferreira da Silva, José de Paula Tolêdo, João Sabino Passos, Mardoqueu Moreira.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Diodo Emissor de Luz - LED – representam uma grande economia para os cofres públicos, na medida em que traz uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a redução no consumo de energia de até 80% aproximadamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia. Ou seja, boa parte da corrente elétrica que é passada pelo produto é revertida em iluminação e não em calor.

Outra grande vantagem é sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isto requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador